



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 124/2022 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 09/05/2022 a 09/06/2022.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

DECRETO Nº 124 DE 09 DE MAIO DE 2022.

“Revoga o Decreto nº 279 de 09 de novembro de 2021”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOAO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 279 de 09 de novembro de 2021, mantendo a efetividade de suas medidas até a presente data.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 09 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.


JOÃO ANTONIO FERREIRA
Prefeito


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão